



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NUMERO 5889 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera o Decreto 5.356 de 11 de julho de 2011, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o Ofício SE/090/2014-exp;

DECRETA:

Art. 1º FICA alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeado através do Decreto 5.356 de 11 de julho de 2.011, alterando a designação, excluindo e incluindo novos representantes, a saber:

I – EXCLUI-SE:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Luciene de Cassia Lamberti – RG. nº 17.594.647-4.

Suplente: Dircelene Todan Archanjo – RG. nº 20.337.900-7.

II – INCLUI-SE:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Gilmar de Oliveira – RG. nº 15.588.457-8.

Suplente: Maria do Carmo Benicio Oliveira Nascimento – RG. nº 1.177.033.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de fevereiro de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

SÉRGIO ARMANDO MAIDA
Secretário Municipal de Cidadania e
Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/LGP/gas.